



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 015/96

Em retificação ao Edital 001/95 de 04 de janeiro de 1995, passa a vigorar a seguinte redação:

"A Secretaria do Planejamento Municipal comunica aos interessados que, conforme dispõe o artigo 2º da Lei Complementar 140/86, através do Decreto 9694, artigo 3º, inciso II, alínea c e o que consta no expediente nº 02.271694.00.1, foi cadastrado como logradouro público um trecho (prolongamento) da Rua Dr. Alberto Barbosa, com a extensão de 124,00 metros e com a largura média de via de 9,00 metros, entre a Rua Marcos Fichbein e a Rua Pascoal Parulla.

Para regularização das edificações, conforme o artigo 5º da Lei Complementar 140/86, fica estabelecido o prazo de 180 dias, a contar da data desta publicação. Para maiores esclarecimentos os interessados deverão dirigir-se à Divisão de Edificações SECON-SMOV, Avenida Borges de Medeiros nº 2244, 2º andar.

Porto Alegre, 28 de novembro de 1996.

Newton Burmeister,
Secretário